

SUMÁRIO DA ATA CA nº 010/25 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A

DATA	HORÁRIO	LOCAL
24/06/2025	14h33 às 15h08	Videoconferência – secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236 – 8º andar.

MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES: Senhor Eurípedes Sales, Presidente do Conselho; dos Conselheiros Clara Bezerra; Edson Coelho Araujo Filho; Fabiano Martins de Oliveira; Jessica Souza de Brito; Luciana Sant'Ana Nardi; Luis Felipe Vidal Arellano; e Paulo Roberto Ligeiro. Justificada a ausência do Conselheiro Paulo César Tagliavini.

OUTROS PARTICIPANTES: Senhoras Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeira e Priscila de Magalhães Soares Nishino, Assessora; e os Senhores Mauro Antônio Gumiero Voltarelli, Diretor de Administração e de Infraestrutura; Caio Augusto de Moraes Forjaz, Superintendente Jurídico; Sebastião Pereira Ramos, Gerente de Auditoria Interna em exercício; e Ricardo Lemos, Membro do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE).

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Aprovação da Ata CA nº 009/25, de 27/05/2025;
- II. Relato do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE:
 - a. Análise dos números da Empresa;
 - b. Programa de Demissão Voluntária;
 - c. Sustentabilidade da Empresa;
 - d. Atende+;
 - e. Eletrificação da Frota;
 - f. Indicadores das Concessionárias;
 - g. Compras.
- III. Aprovação do Plano de Trabalho da Gerência de Auditoria Interna – DP/GAU para o exercício de 2025;
- IV. Acompanhamento do Orçamento Anual 2025;
- V. Outros assuntos.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A; em reunião realizada em 26/11/2019 definiu; com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19; de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2); que a divulgação das Atas do Conselho de Administração; sejam efetivadas por sumário; limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração; devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização; em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016; e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.